



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,
que aprova o Plano Municipal de Educação do
Município do Natal, e dá outras providências.

Adiciona-se estratégia 20.13 na Meta 20:

20.13) garantir que até o terceiro ano de vigência do Plano, todas as vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal sejam atendidas em estabelecimentos públicos e estatais, ficando vedado o repasse à instituições privadas.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)